



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25-08-2017 SEÇÃO I PÁG 65

RESOLUÇÃO SMA Nº 84 , DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Altera dispositivo da Resolução SMA nº 49, de 11 de julho de 2017, que altera a composição do Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos, dispõe sobre o cadastramento de entidades da sociedade civil, e a eleição destes representantes para integrarem o Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SMA nº 49, de 11 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

...

II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, sendo:

a) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP; (NR)

...”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 6.800/2004)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente